

**ANEXO IV**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

(TR096/2025/OBRAS)

São José do Rio Preto, 08 de maio de 2025

ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

EMPENHO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_\_ - PREGÃO Nº \_\_\_\_\_

AQUISIÇÃO: \_\_\_\_\_

**OBJETO:**

Aquisição de materiais para o Setor de Manutenção Predial.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:**

Os materiais especificados são fundamentais para o atendimento das solicitações das unidades de saúde.

DAE – 30%

DAB – 35%

DUE – 35%

**PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:**

10 dias

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025**

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
DIRETRIZ Nº 8 - Qualificação e eficiência do SUS	OBJETIVO Nº 8.6 - Garantir o Investimento e Custeio para o Funcionamento das Unidades da SMS	8.6.1 Garantir o funcionamento das Unidades da SMS e do CMS	Ação Nº 4 - Garantir aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanente e contratação de prestação de serviços para manutenção predial

**OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”**

ODS	META
12 Consumo e produção responsáveis	12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

**MATERIAL DE CONSUMO**

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	90906	CONJUNTO PARAFUSO E BUCHA PARA CONCRETO 12 MM	UNIDADE	50		
2	90907	EXTRATOR SACA TUBO QUEBRADO DUAS PONTAS	UNIDADE	3		
3	90908	FITA TELADA AUTOADESIVA PARA DRYWALL (ESPECIFICAÇÃO: ROLO 50 MM X 45 M).	UNIDADE	10		



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2025156765

4	61881	MARTELO DE UNHA COM CABO 27 MM CABEÇA	UNIDADE	2		
5	81650	PARAFUSO AUTOBROCANTE PARA TELHA 5/16" X 110 MM	UNIDADE	200		
6	49700	PONTEIRO DE ACO ¾ 30 CM	UNIDADE	2		
7	90909	SELANTE ACRÍLICO FLEXÍVEL PARA TRINCAS E FISSURAS (BALDE 5 KG)	UNIDADE	4		
8	49701	TALHADEIRA DE ACO 3/4	UNIDADE	2		
9						
10						
11						



MATERIAL PERMANENTE						
Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.						
SERVIÇOS						
Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.						
					<b>TOTAL</b>	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA						
DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO						
<ul style="list-style-type: none"> <li>• O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio.</li> <li>• Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capítulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021.</li> <li>• A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.</li> <li>• A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.</li> <li>• Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.</li> </ul> <p>A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.</p>						
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO						
<p align="center"><b>CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO</b></p> <p>a) Deverão ser das mesmas marcas apresentadas na Proposta Comercial e apresentar as especificações exigidas no Termo de Referência.</p> <p>b) As amostras/catálogos serão avaliadas por Comissão formada por no mínimo três servidores (sempre em número ímpar) do departamento de obras;</p> <p>c) Caso seja reprovado(a), a empresa será desclassificada, sendo chamado o segundo ganhador da licitação para a apresentação de sua amostra ou envio do catálogo;</p> <p>d) Quaisquer custos de remessa para a aprovação correrão por conta da licitante vencedora;</p> <p>a) Em caso de reprovação do produto, NÃO haverá nova oportunidade para substituição do mesmo.</p>						
MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA						
Entrega única em 10 dias						
GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA						
O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)						
DA FORMA DE PAGAMENTO						
O pagamento será efetuado em 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.						



PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
SAÚDE

PROCOLO DO SIGM Nº 2025156765

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para correções.

**ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS:**

( ) Convênio

( ) Programa - Descrição:

**RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

FICHA	FONTE	N.DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD APLIC	VALOR

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: \_\_\_\_\_

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: \_\_\_\_\_

VALOR DO REPASSE R\$ \_\_\_\_\_

VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARÊNCIA**

S:\DEPARTAMENTOS\13.OBRAS\5.EXPEDIENTE 2025\TRS

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

**Coordenador (a)  
De Acordo**

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
2. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.
3. De acordo.





PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
SAÚDE

**PROTOCOLO DO SIGM Nº 2025156765**

4. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
**Rubem de Oliveira Bottas Neto**  
Secretário Municipal de Saúde



## ESTUDO TÉCNICOS PRELIMINAR

<b>1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>
Aquisição de materiais para que as equipes do setor de manutenção predial possam realizar os serviços e adequações nas unidades da saúde.
<b>2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)</b>
A aquisição é necessária para atender as solicitações das unidades de saúde. Realizar e aprimorar a execução de serviços. Impacto financeiro é totalmente em 2025.
<b>3 - ÁREA REQUISITANTE</b>
Setor de Manutenção Predial
<b>4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>
MENOR PREÇO
<b>5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS</b>
Quantitativo para atendimento no período de seis meses. E as ferramentas foram quantificadas considerando as equipes que prestam manutenção predial e hidráulica.
<b>6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>
<b>7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO</b>
Aquisição única, pontual.
<b>8-INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:</b>
Não há contratações vinculadas.
<b>9 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE</b>
Aquisição necessária para reparar as unidades de saúde. As ferramentas são para aprimorar e realizar serviços específicos. Alguns insumos visam evitar a terceirização de serviços.
<b>10-INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:</b>
Altamir Roberto Marascalchi Filho – Eng. Civil Cleber Eduardo Fernandes Leal – Eng. Civil

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 08 DE MAIO DE 2025

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2025156765



IMAGEM DE REFERÊNCIA	MATERIAL
	EXTRATOR SACA TUBO QUEBRADO DUAS PONTAS
	MARTELO TIPO UNHA CABEÇA 27 mm
	KIT PONTEIRO E TALHADEIRA MANUAL EM AÇO. Especificações: bitola 3/4 pol. Comprimento 30 cm.
	TELA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO TRAMA 3 CM (Especificação: rolo com 1,50m x 3,00 m).
	SELANTE ACRÍLICO FLEXÍVEL PARA TRINCAS E FISSURAS (BALDE 5 KG)
	PARAFUSO AUTOBROCANTE PARA TELHA 5/16" x 110 mm





PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**  
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2025156765

	<p><b>CONJUNTO PARAFUSO E BUCHA PARA CONCRETO 12 mm</b></p>
	<p><b>FITA TELADA AUTOADESIVA PARA DRYWALL (Especificação: rolo 50 mm x 45 m).</b></p>

